



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 1, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Cria o Laboratório de Práticas de Ensino de Letras Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras (Leple - Lapel) no âmbito da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

O SECRETÁRIO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 439/2024/GR, de 03 de outubro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 289/2020/GR, a Instrução Normativa nº 2/2025/SACT, a Portaria nº 3/2025/SACT, a Portaria nº 15/2025/SACT, de acordo com o deliberado e aprovado na 4ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Laboratórios, de 10 de dezembro de 2025, e o que consta no processo 23422.026430/2025-52, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Laboratório de Práticas de Ensino de Letras Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras (Leple - Lapel) no âmbito da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

Art. 2º O laboratório é categorizado como Ensino.

Art. 3º O laboratório será implantado na Sala C213, Prédio Central, Jardim Universitário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RICARDO MOREL HARTMANN

Portaria nº 1/2026/Sact, com publicação no Boletim de Serviço nº 4, de 07 de Janeiro de 2026.